LEI 268/2005

Dá denominação as vias públicas localizadas no B. Santa Mônica, neste município e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – As vias públicas localizadas no Bairro Santa Mônica passam a ter a seguinte denominação:

- Rua VS1: **RUA PADRE EYMAR ROCHA**
- Rua VS2: **RUA JOSÉ MOREIRA REIS**
- Rua VS3: **RUA ANTÔNIO ADALÍCIO FERREIRA**
- Rua VS4: **RUA IRENE PINHEIRO DE AVELAR**
- Rua VS5: **RUA BENEVIDES JOSÉ INÁCIO**
- Rua VL1: **RUA SEBASTIÃO RIBEIRO**
- Rua VC1: **AVENIDA NOVA JERUSALÉM**
- Passarela que liga a Rua VS2 a Rua VS4: **RUA LAURINDO AMÉRICO**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 09 de junho de 2005.

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Sarzedo

Parecer sobre Projeto de Lei nº 12/05.
Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.
Relatório

O Projeto de Lei em análise de iniciativa dos Vereadores Afonso de Souza Anselmo, Expedito João Bernardo e Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar *"Dá denominação às vias públicas localizadas no bairro Santa Mônica, neste Município e dá outras providências."*

Após recebido, o Projeto foi distribuído à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para exame e parecer, na forma regimental.

Passa-se, pois, ao exame do supramencionado Projeto de Lei.

Fundamentação

O Projeto de Lei em análise pretende nomear vias públicas localizadas no Bairro Santa Mônica, neste Município.

A competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, tal como o ordenamento das vias públicas municipais, está plenamente garantido na Constituição Federal (CF, artigo 30,I), na Constituição Estadual (artigo 171, I, g) e na Lei Orgânica Municipal (artigo 9º, I)

Ademais, a matéria de que trata o projeto de lei em tela não está arrolado entre aqueles que são de iniciativa privativa do Executivo Municipal. (art. 63 da Lei Orgânica Municipal).

Logo, não há qualquer impedimento constitucional, legal ou regimental para que o Vereador apresente projeto de lei atinente a matéria não reservada ao Poder Executivo.

Deste modo, portanto, opinamos no sentido de que o presente projeto de lei esteja apto para ser colocado em pauta de votação, nos termos do Regimento Interno desta nobre Casa Legislativa, uma vez que o mesmo atendeu aos requisitos legais de iniciativa, competência e interesse público indispensáveis à sua aprovação.

Conclusão

Pelos motivos expostos, concluímos pela jurisdicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei .

Sala das Comissões, 26 de abril de 2005.

Vereador Wilson Ramos de Jesus

Vereador José Gonçalves de Oliveira

Vereador Gilmar Cordeiro da Silva

Parecer sobre Projeto de Lei nº 12/2005

Comissão de Assuntos Diversos e Redação

Relatório

O Projeto de Lei em análise de iniciativa do Vereador Afonso de Souza Anselmo, Expedito João Bernardo e Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar *"Dá denominação às vias públicas no B. Santa Mônica, neste município"*

Após devidamente aprovado em plenário, o Projeto, foi distribuído à Comissão de Assuntos Diversos e Redação para exame e parecer, na forma regimental.

Passa-se, pois, ao exame do supramencionado Projeto de Lei.

Fundamentação

O Projeto de Lei em análise pretende as vias públicas localizadas no B. Santa Mônica, neste município.

O presente projeto foi aprovado por esta Casa Legislativa em duas votações.

O texto do respectivo projeto de lei foi analisado por esta Comissão e feitas as devidas correções ortográficas e materiais, estando este projeto apto para aprovação final em plenário, nos termos do artigo 292 do Regimento Interno desta Casa.

Conclusão

Nestes termos, concluímos pela aprovação da redação final do texto do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2005.

Gisele Keile de Oliveira Pacito
Gisele Keile de Oliveira Pacito
Presidente

Afonso de Souza Anselmo
Relator

José Gonçalves de Oliveira
Membro

PROPOSIÇÃO DE LEI 11/2005

Dá denominação as vias públicas localizadas no B. Santa Mônica, neste município e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – As vias públicas localizadas no Bairro Santa Mônica passam a ter a seguinte denominação:

- Rua VS1: **RUA PADRE EYMAR ROCHA**
- Rua VS2: **RUA JOSÉ MOREIRA REIS**
- Rua VS3: **RUA ANTÔNIO ADALÍCIO FERREIRA**
- Rua VS4: **RUA IRENE PINHEIRO**
- Rua VS5: **RUA BENEVIDES JOSÉ INÁCIO**
- Rua VL1: **RUA SEBASTIÃO RIBEIRO**
- Rua VC1: **AVENIDA NOVA JERUSALÉM**
- Passarela que liga a Rua VS2 a Rua VS4: **RUA LAURINDO AMÉRICO**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, em 27 de maio de 2005.

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar
Presidente

Edmilson Miguel Júlio
Vice-Presidente

Gisele Keile de Oliveira Pacito
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 12/2005

Dá denominação as vias públicas localizadas no B. Santa Mônica, neste município e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – As vias públicas localizadas no Bairro Santa Mônica passam a ter a seguinte denominação:

- Rua VS1: **RUA PADRE EYMAR ROCHA**
- Rua VS2: **RUA JOSÉ MOREIRA REIS**
- Rua VS3: **RUA ANTÔNIO ADALÍCIO FERREIRA**
- Rua VS4: **RUA IRENE PINHEIRO**
- Rua VS5: **RUA BENEVIDES JOSÉ INÁCIO**
- Rua VL1: **RUA SEBASTIÃO RIBEIRO**
- Rua VC1: **AVENIDA NOVA JERUSALÉM**
- Passarela que liga a Rua VS2 a Rua VS4: **RUA LAURINDO AMÉRICO**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, em 29 de março de 2005.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO
Vereador

Apoio:

EXPEDITO JOÃO BERNARDO
Vereador

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
Presidente

Justificativa: Tendo em vista que no referido Bairro, não há uma nomenclatura adequada das vias públicas, o que conseqüentemente trás alguns transtornos aos moradores locais, como por exemplo, a entrega de correspondências, indicação de pontos de referências de alguma rua, etc. Além do mais, visa este projeto atender e suprir as necessidades dos moradores deste bairro. Segue-se em anexo a este projeto a biografia dos homenageados.

BIOGRAFIA DE:

PADRE EYMAR ROCHA

Morador antigo de Sarzedo, Padre Eymar Rocha, assim conhecido, criou toda sua família a qual ainda reside nesta cidade.

Foi um homem amigo de todos, onde todos o respeitavam pela sua sabedoria e sua experiência de vida. Demonstrava ainda ser sempre prestativo, procurando ajudar e acolher àqueles mais necessitados.

Padre Eymar Rocha, faleceu em 01 de outubro de 1999 e graças ao exemplo de pessoa que foi, deixou marcas em todos que o conheceram e até hoje. Seus familiares se orgulham sempre ao falar do exemplo de homem que foi.

Desta forma, sabendo do caráter ilibado, de vida simples e de muito trabalho que em vida apresentou é que esta pessoa é merecedora desta homenagem.

BIOGRAFIA DE:

JOSÉ MOREIRA REIS

Natural de Bocaiúva, veio para a capital Belo Horizonte em busca de trabalho e uma vida mais digna para sua família. No decorrer do tempo. José Moreira Reis mudou-se para Sarzedo onde na época (1979) trabalhou na Prefeitura Municipal de Ibirité até sua aposentadoria.

Foi ainda um exemplo de trabalhador, pois com toda sua humildade ia de "porta em porta" vender verduras para o sustento de seus familiares. Era um homem enérgico e destemido onde também foi um dos primeiros moradores do B. Santa Mônica.

José Moreira Reis, faleceu em 11 de agosto de 2002 deixando como marca sua família, bem como, filhos, netos e bisnetos que hoje, a maioria reside ainda no referido bairro.

Desta forma, sabendo do caráter ilibado, de vida simples e de muito trabalho que em vida apresentou é que esta pessoa é merecedora desta homenagem.

BIOGRAFIA DE:

ANTÔNIO ADALÍCIO FERREIRA

Antônio Adalício, já falecido foi um morador de Sarzedo onde criou seus filhos, trabalhando com muito esforço no plantio de horta para vender as colheitas pelas ruas de Sarzedo, pois naquela época "emprego" era muito difícil, principalmente um trabalho digno.

Foi um homem amigo de todos e muito trabalhador, digno de ser um homem respeitado pelo exemplo de vida que exercia, sempre com dignidade e cumprindo seus deveres para com a sociedade.

Antônio Adalício Ferreira, faleceu em 02 de março de 1987 e graças ao exemplo de pessoa que foi, deixou marcas em todos que o conheceram e até hoje seus familiares têm orgulho ao falar deste grande homem.

Desta forma, sabendo do caráter ilibado, de vida simples e de muito trabalho que em vida apresentou é que esta pessoa é merecedora desta homenagem.

BIOGRAFIA DE:

BENEVIDES JOSÉ INÁCIO

Muito conhecido pela sua popularidade, foi um dos primeiros moradores do B. Santa Mônica.

Era ainda um homem muito simples e de vida humilde, que procurava sempre exercer a cidadania e ajudar os mais necessitados.

Benevides José Inácio, faleceu em 11 de dezembro de 1998, mas até hoje sua memória é lembrada com muito carinho.

Desta forma, sabendo do caráter ilibado, de vida simples e de muito trabalho que em vida apresentou é que esta pessoa é merecedora desta homenagem.

BIOGRAFIA DE:

SEBASTIÃO RIBEIRO

Natural da cidade Formiga, foi casado com a Sra. Maria Aparecida Ribeiro. Mudou-se para o B. Santa Mônica em 21 de janeiro de 1975, demonstrando ser um exemplo de homem, trabalhador e honesto, que exercia a função de carreteiro e operador de máquinas.

Era ainda um homem muito popular, onde procurava sempre exercer a cidadania e ajudar os mais necessitados.

Sebastião Ribeiro, faleceu em 29 de dezembro de 1996, mas até hoje sua memória é lembrada com muito carinho.

Desta forma, sabendo do caráter ilibado, de vida simples e de muito trabalho que em vida apresentou é que esta pessoa é merecedora desta homenagem.

BIOGRAFIA DE:

LAURINDO AMÉRICO

Lavrador, simples e exemplar, vindo residir em Sarzedo no ano de 1980, sendo um dos primeiros moradores do Bairro Santa Mônica.

Laurindo Américo faleceu em 1984, deixando marcas de saudade aos que conheceram o grande homem que foi.

Assim, por ter sido este um homem digno e de vida simples é que esta pessoa é merecedora desta homenagem.